



Câmara Municipal de Caçapava  
— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO  
PROJETO DE LEI Nº 79/2018**

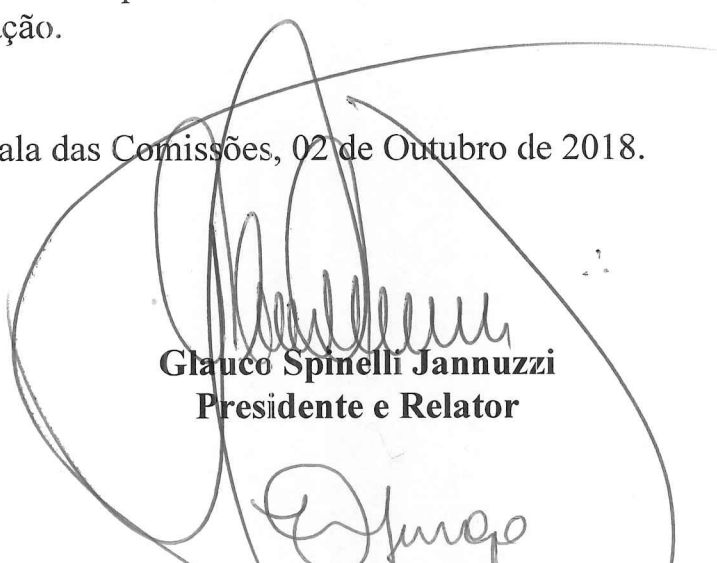
Pretende a Vereadora **Reinalma Montalvão**, denominar **“Maria Antonia dos Santos”**, a via pública que especifica.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 02 de Outubro de 2018.



**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Presidente e Relator



**Elisabete Natali Alvarenga**  
Preta da Rádio  
Vice-Presidente



**Marcelo Prado**  
Membro